

# MANUAL DO **REPRESENTANTE DE TURMA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ - 2022

**UMJ**

Centro Universitário  
Mario Pontes Jucá

# 1. O QUE É SER REPRESENTANTE DE TURMA

O Representante de Turma é o elo entre a turma e a Instituição. É o responsável pelo diálogo ético e eficaz com a sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões.

O Representante de Turma promove a integração do grupo, possibilitando a participação de todos nos assuntos de turma, mobilizando para participação em atividades como eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos, dentre outras atividades pertinentes a tal tarefa. O Representante é o multiplicador das informações institucionais, transmitidas pelos professores, coordenadores de curso, orientação pedagógica, gerência e direção da Instituição, permitindo assim a contribuição dos alunos no aprimoramento das propostas pedagógicas.

## 1.1. PERFIL IDEAL DO REPRESENTANTE

É o acadêmico que:

- Exerce a cidadania;
- É responsável;
- É criativo;
- Tem espírito de liderança;
- É bom moderador;
- É comprometido com as atividades propostas;
- É solidário, entusiasta e idealista;
- Tem conduta adequada aos valores da faculdade;
- É ético.\*



*Ser um representante de turma ético significa ser, acima de tudo, imparcial. É importante saber distinguir os anseios pessoais das solicitações da turma.*

## 2. A ESCOLHA DO REPRESENTANTE

Poderá se candidatar a Representante de turma o(a) estudante devidamente matriculado(a) na turma, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no calendário acadêmico. É importante ressaltar que as formas de eleição por indicação exclusiva (somente um(a) estudante se candidata), “falta de opção” ou sorteio, não são as mais apropriadas, pois refletem a ausência do comprometimento da turma. É de extrema importância que os representantes mantenham seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações à coordenação de seu curso.



*Lembre-se: as informações devem estar corretas, para facilitar o contato com os Representantes.*

### 2.1. TEMPO DA GESTÃO DO REPRESENTANTE

Cada gestão tem duração de 01 (um) semestre, podendo o candidato se reeleger apenas uma vez, de modo a permitir o surgimento de novas lideranças.

O Representante perderá o mandato:

- a) Por renúncia;
- b) Por perda de vínculo com a instituição;
- c) No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros estudantes, com a coordenação de seu curso, com o corpo docente ou corpo técnico-administrativo da Instituição;
- d) Se faltar com os deveres previstos no Regimento da Instituição;
- e) No caso de conflito com sua própria turma;
- f) No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da Instituição.



*Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.*

## 3. VANTAGENS DE SER REPRESENTANTE

Ser Representante de turma e Vice-representante de turma na Instituição significa ter responsabilidades e também muitas vantagens!

Confira:

- Oportunidade de participar das discussões pedagógicas da Instituição, interagindo dinamicamente com docentes, colegiado de curso, coordenação, gerência e direção;
- Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos;
- Diferencial: certificado de Representante de turma ao final da gestão.

## 4. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO REPRESENTANTE

- Estimular a interação entre todos os estudantes da turma, colaborando na reflexão das atitudes do grupo;
- Participar das reuniões do colegiado de cursos;
- Saber ouvir os colegas em suas necessidades;
- Identificar as necessidades da turma, buscando esclarecimentos, informações e orientações para o grupo;
- Realizar a análise crítica das questões em evidência, buscando o crescimento de toda a turma;
- Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo;
- Promover reflexão da turma frente ao curso;
- Gerar a integração com Representantes de outras turmas e cursos;
- Buscar opinião consensual do grupo e representá-la em situações decisórias;
- Participar das reuniões de Representante de turma para tratar de assuntos acadêmicos;
- Checar seus e-mails periodicamente para acompanhar as informações enviadas pelas Coordenações de Curso.
- Divulgar para a turma o que foi abordado nas reuniões, assim como os eventos programados pela Instituição, estimulando a participação de todos;
- Ter conhecimento dos limites disciplinares, pedagógicos e ou administrativos estabelecidos pela Instituição dentro da coletividade;
- Solicitar ajuda na busca de soluções para as dificuldades da turma.



*O papel dos Representantes é fundamental, pois facilitará o processo de melhorias contínuas por meio de críticas, sugestões e elogios.*

## **5. DIREITOS E DEVERES DO(A) ESTUDANTE**

**São deveres do(a) estudante:**

- Acatar as recomendações e a autoridade da coordenação de curso, diretores, dos professores e funcionários da Instituição;
- Tratar os colegas com cortesia, amizade e urbanidade;
- Manter sempre seu endereço, e-mail e telefones atualizados;
- Ser assíduo(a), dedicado(a) e pontual no cumprimento dos trabalhos acadêmicos;
- Comparecer a todas as atividades educacionais complementares programadas pela Instituição;
- Comunicar ao responsável imediato qualquer dano ou avaria notados em bem patrimonial da Instituição;
- Respeitar e cumprir o Regimento da Instituição.

**3328.7000**

**f@/umjoficial**

**[www.umj.edu.br](http://www.umj.edu.br)**